



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

EXTRATO RESUMIDO

CONTRATO DE COMODATO N° 002/2023

O Município de Itabuna comunica o extrato Contrato de Comodato n° 002/2023 celebrado entre o Município de Itabuna e o CENTRO COMUNITÁRIO CRECHE IRMÃ MARGARIDA, CNPJ n° 40.695.439/0001-09. Objeto: CESSÃO DO ESPAÇO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ITABUNA, LOCALIZADO NA RUA DA LIBERDADE, N° 114, TÉRREO, BAIRRO MARIA PINHEIRO, ITABUNA/BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CRECHE IRMÃ MARGARIDA, DE ENSINO INFANTIL PARA OS ALUNOS DA COMUNIDADE DO BAIRRO MARIA PINHEIRO E ADJACÊNCIAS. O prazo do contrato de comodato tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 18 de Agosto de 2023.